

PORTARIA Nº 1105/2021.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Função Gratificada de Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada – símbolo FG5, concedida à servidora pública **Bernadete Maguerovski dos Santos** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.852.938-1/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, por exercer a função de Responsável por Assessorar diretamente o Secretário Municipal ou autoridades nomeantes nos assuntos da área de atuação, em especial na divisão de Compras e Licitação, como responsável pelo cadastro das licitações no Sistema, assim como responsável pela disponibilização das licitações no Site da Prefeitura, Elaboração de atas de registro de preços/contratos oriundos das Licitações e envio das mesmas pra os Fornecedores, Secretarias, e inclusão no Sistema, acompanhamento dos processos na Digitalização, páginas, scanner e disponibiliza-los na integra no Site da Prefeitura., a contar de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de outubro de 2021.

Registre-se e
Publique-se.



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças